

AUTARQUIAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Edital n.º 05

Ordenação heráldica do município

Sérgio Baptista Pereira Bento, presidente da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém:

Faço público, para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2003, de 11 de Janeiro, que, na única reunião da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 24 de Junho de 2005, foi tomada, entre outras, a seguinte deliberação:

«3 — Propostas da Câmara Municipal:

a) Ordenação heráldica do município;

O presidente informou a Assembleia sobre as diligências efectuadas junto da Comissão de Heráldica para concretizar o processo de ordenação da heráldica do município, e colocou para discussão a seguinte proposta da Câmara Municipal:

Aprovar a nova ordenação heráldica do município de Santiago do Cacém: brasão, bandeira e selo.

Fundamentos:

1) A ordenação heráldica do município de Santiago do Cacém que foi publicada no *Diário da República*, em 1986, contém em si várias incorrecções heráldicas e utiliza um desenho que não corresponde inteiramente ao texto, pelo que se torna imperiosa a sua alteração, em consonância com os rigorosos critérios da ciência heráldica.

2) De acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com os outros órgãos autárquicos: apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53.º

3) De acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal: «estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação no *Diário da República*.»

O documento é dado como reproduzido na presente acta com o n.º 8, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros da mesa.

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que o presidente colocou a proposta de imediato a votação, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade.

Justificações de voto: Fernando Palminha referiu que, embora tenha votado a favor da proposta, lamenta que depois de tanto esforço para concretizar o processo da ordenação Heráldica do município, esta continue a representar uma pessoa a matar outra.

O presidente referiu que os factos históricos não se podem apagar e que a heráldica do município se baseia num alto relevo que representa São Tiago a combater os Mouros.»

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Assembleia, *Sérgio Baptista Pereira Bento*. 1000289202

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Nomeação

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — restauro

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada provisoriamente para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — restauro, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a candidata Ana Cristina Gonçalves Martinho, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004, a qual deverá

tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara (Despacho de 11 de Janeiro de 2002). — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*. 1000289180

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso

Luis Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, no uso da competência que me confere o n.º 2, alínea a), do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, diploma este republicado em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; e por meu despacho datado de 7 do corrente, prorroguei o prazo da nomeação de Vânia Rita Calado Mau, para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição, nos termos do n.º 6, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, por mais seis meses.

A nomeada em regime de substituição terá direito à totalidade do vencimento correspondente ao cargo de tesoureiro (escalão 1, índice 222) e ao abono para falhas (n.º 5 do mesmo artigo 18.º, conjugado, quanto a este, com o n.º 1 do artigo 17.º do mesmo Decreto-Lei n.º 247/87).

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel da Silva Azevedo*. 1000289192

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho proferido em 6 de Julho em curso, foram nomeados definitivamente, mediante procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários do quadro de pessoal desta autarquia:

Ana Sofia Trulha Sousa Roque — auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 199.

Dina Teresa Santos Viegas Oliveira — auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 199.

Isaurindo Manuel Pereira Batista — auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 199.

Maria Laurinda Ferreira Couto — auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 199.

Vanessa Sofia Duarte Carvalho Costa — auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 199.

Os referidos funcionários deverão assinar o termo de aceitação no cargo para que foram nomeados, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 1000289193

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Nomeação em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugada com a alínea a) do